



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 582/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 16 / 10 / 2023

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia renovável e limpa que utiliza o sol para gerar eletricidade, baseia-se no denominado efeito fotoelétrico, através do qual determinados materiais são capazes de absorver fótons (partículas luminosas) e liberar elétrons, gerando corrente elétrica;

**Considerando** que o investimento em energia fotovoltaica poderá gerar economia aos cofres públicos e benefícios ao meio ambiente;

**Considerando** que, com a implantação de projeto fotovoltaico pela municipalidade haverá diminuição das contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Pirassununga;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de implantação do projeto fotovoltaico para melhorias na geração de eletricidade em nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023.

  
Vitor Naressi Netto  
Vereador